



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430 DE 01/06/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – REVOGAR a pedido, a Portaria nº 354 de 06/03/2006, que concedeu **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, ao Servidor Público Municipal **MAURI PROCÓPIO DE CAMARGO**, portador do RG nº 7.844.211-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 035.341.419-03, admitido através da Portaria nº 899/2002 de 02/05/2002, do cargo de **GARI**, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao período de 2002 a 2005, contados a partir de **06/03/2006 a 06/03/2008**, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis (01/06/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO